



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

ATA Nº 002/2024 Processo Licitatório – Credenciamento nº 003/2023

No vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, na sala de reuniões junto ao Departamento de Licitações, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar do Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos o Presidente e membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento das Entidades Financeiras que irão operar o Programa Juro Zero Municipal, nomeados através da portaria nº 662/23 de 06 de julho de 2023, para julgar o processo licitatório.

Para esse processo licitatório protocolou seu envelope os proponentes: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO – AILOS, INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU – SOLIDARIEDADE ICC BLUSOL, BANCO DO EMPREENDEDOR.

O Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados pela COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO – AILOS e considerou os seguintes apontamentos acerca dos requisitos de habilitação descritos no edital: Deixou de atender o Item 3.1.3 (Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício); e Item 3.1.4 (Certidão Simplificada do Cartório de Títulos e Documentos).

O Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados pela INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO BLUMENAU e considerou os seguintes apontamentos acerca dos requisitos de habilitação descritos no edital: Deixou de atender o Item 3.1.3 (Ato Constitutivo e Estatuto em vigor); Item 3.1.4 (Certidão Simplificada do Cartório de Títulos e Documentos); Item 3.4.a (Alvará de Licença para localização e funcionamento da empresa); Item 3.4.b (Declaração relativa ao cumprimento do disposto no art. 27, IV, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo III do Edital) Item 3.4.c (Declaração informando a pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato); Item 3.5 (Declaração do interessado, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de que assegura a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração e de que recebeu todas as cópias do Edital de Credenciamento, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da documentação, devendo as declarações obedecer ao conteúdo dos modelos contidos no Anexo II) e o Item 4.1 (A empresa, interessada no Credenciamento deverá apresentar, juntamente com a documentação a que se refere o item 03); 4.1.1. (Proposta em conformidade com o Anexo I do Edital, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ainda datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração).

O Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados pelo BANCO DO EMPREENDEDOR e considerou os seguintes apontamentos acerca dos requisitos de habilitação descritos no edital: Deixou de atender o Item 3.1.4 (Certidão Simplificada do Cartório de Títulos e Documentos).

Por essa razão, a Comissão de Avaliação e Credenciamento das Entidades Financeiras que irão operar o Programa Juro Zero Municipal solicita que as interessadas apresentem a documentação faltante, **no prazo de 08 (oito) dias úteis** a contar do recebimento da ata, sob pena de INDEFERIMENTO do Credenciamento.

O senhor Luiz Roberto da Costa Ceccon membro da comissão não esteve presente na reunião por motivo justificado de férias.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Sem mais a acrescentar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelos membros presentes na 2ª sessão da Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 003/2023.

Mafra, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO LÁZARO LEIS FERREIRA

Presidente

VINÍCIUS SABATKE

Secretário

JOÃO RICARDO DOS SANTOS LOPES

Membro

LUCIANO YAKIRO HIROSE MARKIV

Membro